

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº edital 01/2022
Foi publicado nesta data no Diário Oficial
Poder Judiciário de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/05/22

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nomeada pela Portaria nº 489/2022, COMUNICA aos requerentes da instauração do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) na área a seguir descrita, e aos demais interessados/legitimados, que deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, na Rua Algemiro Martins Barbosa, nº 55, centro do Município de Boa Vista do Incra, no período de 30 de maio à 03 de junho de 2022, para realizar o cadastro socioeconômico.

1) Área objeto do requerimento de regularização fundiária:

“uma fração de terras urbanas sem benfeitorias com superfície de 11.239,58m², situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, lado ímpar, esquina com a Rua nº 26, distrito sede de Boa Vista do Incra – RS, no quarteirão formado pela Avenida Heraclides de Lima Gomes, rua sem denominação (04), rua sem denominação (05) e rua nº 26, medindo e confrontando: ao NORTE, onde faz frente, na extensão de 161,75m, junto a Avenida Heraclides de Lima Gomes; ao LESTE, na extensão de 70,95m, junto a rua sem denominação (04); ao SUL, na extensão de 165m junto a rua sem denominação (05); ao OESTE, na extensão de 66,90m junto a rua nº 26.”

2) Documentos necessários para cadastro socioeconômico para fins de Regularização Fundiária:

- a) Documento original com foto do titular e cônjuge/companheiro (identidade ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho);
- b) CPF do titular e do cônjuge/companheiro;
- c) Certidão do estado civil do titular e cônjuge/companheiro (certidão de nascimento, casamento, comprovante de união estável, averbação em caso de divórcio);
- d) Certidão de nascimento de todos os dependentes do grupo familiar;
- e) Comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
- f) Comprovante de residência, podendo ser comprovante de água, luz e/ou internet;

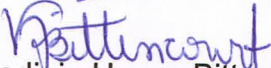
- g) Relatório cadastral da família no Cadastro Único do Governo Federal;
- h) Documento que comprove a posse do imóvel (Ex: Contrato de compra e venda, recibo, cessão de uso, doação, pagamento de IPTU, conta de energia elétrica, água, etc).

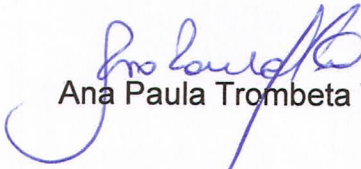
Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social e Habitação, sito Rua Algemiro Martins Barbosa, nº 55, centro do Município de Boa Vista do Incra, ou pelo telefone (55) 3613 1306, com a Assistente Social.

Boa Vista do Incra-RS em 27 de maio de 2022.

Membros da Comissão:


Augusto Felipe Strieder


Kadigia Hasan Bittencourt


Ana Paula Trombeta Taetti